

interesse em comparecer a sessão de atendimento ambiental solicitada-se que seja informado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da presente publicação, a unidade da Polícia Militar Ambiental indicada no Auto de Infração. Nesse caso, será lavrada Ata de não comparecimento à sessão de atendimento e aberto prazo para interposição de defesa. É possível efetuar vistas do processo, realizando cadastro de usuário pelo sítio <https://le.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>.

AIA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 251642/2011
AUTUADO (A): NARCISO ANTUNES DE SA - RG: 342510800
CPF: 278.711.198-00
MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO: UBATUBA/SP

Fica o autuado notificado a apresentar relatório comprovando a adoção das medidas de recuperação do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 39.593/2011 a unidade da CFB, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da presente publicação. Para efetivo cumprimento recomenda-se as seguintes medidas: 1. Isolamento da área degradada de fatores de degradação, visando a regeneração da vegetação nativa 2. Apresentar ao Centro Técnico Regional de Ubatuba, ao término das atividades, relatório fotográfico demonstrando a regeneração natural da vegetação nativa. Caso a presente notificação não seja atendida dentro do prazo concedido, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis e o TCRA será encaminhado para execução via Procuradoria Geral do Estado.

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Extrato de Termo Aditivo e de Reti-Ratificação ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA

Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 33.000.167/0001-01
Empreendimento: Plano Diretor de Dutos do Estado de São Paulo – PDD – Fase 2 e 3
Processo nº 13.853/2006
Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, celebrado em 06/10/2010.
Termo Aditivo e de Reti-Ratificação ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado em 01/06/2022.
Interessado: NTS – NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A
CNPJ: 04.992.714/0001-84
Empreendimento: Plano Diretor de Dutos do Estado de São Paulo – PDD – Fase 1
Processo nº 13.853/2006
Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, celebrado em 22/02/2010.
Termo Aditivo e de Reti-Ratificação ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado em 25/11/2022.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 30/01/2023.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 03.831.403/0001-70 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9905738, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°31'2.000") - Longitude O (46°43'0.710") - Volume Diário: 15,00 m³ ; Solicitado pelo Requerimento 20220019935-C21.
Extrato DDO nº. 04/23.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 30/01/2023.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCOS PEREIRA REIS, CPF: 724.156.067-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911946, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Barueri, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°29'22.840") - Longitude O (46°49'30.140") - Volume Diário: 5,00 m³ ; Solicitado pelo Requerimento 20220028870-SFT.
Extrato DDO nº. 03/23.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande , de 8/2/2023 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por M3B Participações Ltda., CPF/CNPJ 22.607.955/0001-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210626, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'53.610") - Longitude O (48°53'53.010") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220031870-C24.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 039 /2023

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Turvo Grande, de 8 / 2 / 2023

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Odair Visintin Rossafa Garcia
- CPF/CNPJ: 062.319.438-44
- Município: Rubinéia
- Processo DAEE: 9210457

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'4.400") - Longitude O (50°58'58.000") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024624-11H.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Turvo Grande/ n. 014/2023

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS nº 412 "AD REFERENDUM", DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento Sociedade Civil no CBH-BS, para o período 2023- 2025.

A íntegra desta Deliberação encontra-se publicada nos sites:

www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes e no site cbhbs@cbhbs.com.br

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação 03/2023
Retificação do DO de 08 de fevereiro de 2023
No comunicado referente ao Processo nº 328/2015 (000484/2022-00), ref. concessão de Licença Ambiental de Operação para IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS (Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - INTERVIAS), à pág. 37, onde se lê: "Licença Ambiental de Instalação", leia-se: "Licença Ambiental de Operação".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Retificação do DOE 07/02/2023
Na Portaria SUP/DER-007-06/02/2023 - Executivo - Seção I - Pág.75
Onde se lê:
"CCE - Coordenadorias de Gestão de Contratos Sonia Maria Marcitelli - RG *.181.**"
Leia-se:
"CCP - Coordenadorias de Gestão de Contratos Sonia Maria Marcitelli - RG *.181. * *"
E
Onde se lê:
"CRO - Coordenadoria de Conservação e Sinalização Rodoviária
Fernando Antônio Rua Magalhães - RG *.600.***-9"
Leia-se:
"CRO - Coordenadoria de Conservação e Sinalização Rodoviária
Fernando Antônio Rua Magalhães - RG **.131.***-8"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº DER/557050/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME
Contratada: MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI
Contratada: DKSA COMERCIAL LTDA
Contratada: DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada: ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI
Contratada: DAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada: F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada: A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.
Da Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado
Do Valor do Contrato: R\$ 295.559,90
Data da Assinatura: 24/01/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA
Divisão Regional de Itapetininga Comunicado.

Termo de Compromisso e de Autorização: 009/DR.2/2022- Protocolo: DER/1069445/2022. Data 31-01-2023. Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Interessada: Prefeitura de Sorocaba, CNPJ: 46.634.044/0001-74, representado pelo Senhor Rodrigo Maganhato. objeto: Autorização de acesso a Futura via Marginal Municipal, na SP-079, KM 70+591,52mtrs, com revestimento pavimentado, de acordo com os projetos aprovados pelo DER, constantes de fls. 05 e 07, do presente Protocolo: supracitado, Rodovia: 079, TRECHO- SP- 280 X Sorocaba, KM/ LODO- 70+591,52mtrs, Lado Direito- Sul, fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para que a interessada execute a construção do dispositivo de segurança com Revestimento Pavimentado de acordo com os projetos constantes de fls. 05 e 07 do presente Protocolo, aprovado pelo DER. Caso haja necessidade de prorrogação, sua solicitação deverá ser efetuada antes do término de vigência inicial e com tempo hábil para avaliação superior, tal solicitação será por igual período 12 (doze) meses, cancelando-se automaticamente no prazo máximo. (REVESTIMENTO PAVIMENTADO).

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12.
Despacho da Diretora da DR.12, de 08/02/2023.
Protocolo DER/SP-PRC-2023/00610: Às fls. 37 foi ratificada a decisão do Diretor do SA.12 de fls. 36 que autorizou a contratação direta da Empresa Elektro – Eletricidade e Serviços S/A, com inexigibilidade de licitação, para fornecimento de energia elétrica para o DER/DR.12/RC12.3 por tempo indeterminado.
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12.
Despacho da Diretora da DR.12, de 08/02/2023.
Protocolo DER/SP-PRC-2023/00612: Às fls. 34 foi ratificada a decisão do Diretor do SA.12 de fls. 33 que autorizou a contratação direta da Empresa Elektro – Eletricidade e Serviços S/A, com inexigibilidade de licitação, para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Militar Rodoviária (Base Operacional de Porto Primavera/Rosana) por tempo indeterminado.
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12.
Despacho da Diretora da DR.12, de 08/02/2023.
Protocolo DER/SP-PRC-2023/00550: Às fls. 34 foi ratificada a decisão do Diretor do SA.12 de fls. 33 que autorizou a contratação direta da Empresa Telefônica Brasil S/A, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de telefonia fixa para a Polícia Militar Rodoviária (Base Operacional de Porto Primavera/Rosana) durante o exercício de 2023.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado
A Procuradoria Fiscal comunica que no dia 08 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Fiscal, o Procurador do Estado Assistente Wolker Volanin Bicalho e a servidora Mari Miashiro Kawasaki para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para integrar a Comissão do Concurso para admissão de estagiários de Direito na Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo (Sede), uma vez que foram 24 (vinte e quatro)

inscritos para preenchimento de 05 (cinco) vagas. Procedido ao sorteio, ocorreu o seguinte resultado, na respectiva ordem e posição:
Classificação
1 Gustavo Lacerda Anello
2 Rodrigo Leite Orlandelli
3 Alcione Benedita de Lima
4 Anna Paula Sena de Gobbi
5 Ana Clara Quintas David
6 Fernanda Lopes dos Santos
7 Vinicius Teles Sanches
8 Diego Brito Cardoso
9 Camila Rocha Cunha Viana
10 Gabriel Teixeira de Oliveira
11 Ana Paula de Sousa Lima
12 Daniel Arévalo Nunes da Cunha
13 Marcello Garcia
14 Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunkes
15 Carlos Henrique Dias
16 Camila Rocha Schwenck
17 Carolina Ferraz Passos
18 Cristina Mendes Miranda de Azevedo
19 Paulo Vitor da Silva
20 Paula de Siqueira Nunes
21 Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz
22 Marcela Gonçalves Godoi
23 Paulo Henrique Procópio Florêncio
24 Bruna Tapié Gabrielli

Finalizado o sorteio sob a supervisão dos presentes, a Comissão do Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal fica composta com os 5 (cinco) primeiros sorteados, ficando os demais como suplentes, na ordem do sorteio, a partir da 6ª posição.

Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dr. Gustavo Lacerda Anello, que iniciará a coordenação dos trabalhos, nos termos do Comunicado da PF – DOE –02/02/2023.

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

Portaria SubG-CTF n.º 1, de 8 de fevereiro de 2023.

Regulamenta a Resolução PGE nº 4, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o "Grupo de Trabalho para analisar a Resolução PGE nº 27, de 20 de novembro de 2020, e a Portaria SubG-CTF nº 20, de 4 de dezembro de 2020, que disciplinam a transação tributária, bem como a Portaria SubG-CTF nº 14, de 24 de julho de 2021, que regulamenta o negócio jurídico processual".

O Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do art. 20, IV da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §1º da Resolução PGE nº 4, de 3 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam abertas 03 (três) vagas para compor o grupo de trabalho instituído pela Resolução PGE nº 4, de 3 de fevereiro de 2023.

§1º - A manifestação de interesse em participar do grupo deverá ser formalizada via e-mail institucional para "mpantano@sp.gov.br", com o assunto "GT transação e NJP", no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

§2º - Se houver mais interessados do que o número de vagas, a composição do grupo de trabalho observará de forma sucessiva os seguintes critérios:

- a) atuação em processos administrativos de transação tributária e negócio jurídico processual no âmbito da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal;
- b) frequência em cursos, publicação de artigos, dissertações e teses, ou ainda palestras, todos relacionados com os temas que são objeto do presente grupo de trabalho;
- c) antiguidade na carreira.

§3º - A manifestação de interesse em participar do grupo de trabalho deverá ser instruída com eventuais documentos comprobatórios das atividades referidas no parágrafo anterior.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA que foram recebidas no tota 272 (duzentos e setenta e dois) inscrições, sendo 48 (quarenta e oito) presenciais e 224 (duzentos e vinte e quatro) virtuais, para participarem do curso "Planejamento Estratégico na Administração Pública" promovido pelo Centro de Estudos da PGE, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2023, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado e na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. ADRIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
2. ALEXANDRE GIANECHINI DE ARAUJO
3. ALVENI DE OLIVEIRA
4. ANA CRISTINA ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA
5. ANDREA MARQUES FONTAO
6. ARNALDO BATISTA FERNANDES
7. BEATRIZ CAMPOS VICENTE
8. CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
9. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA
10. CLAUDIA MARA ARANTES DA SILVA
11. DANILO BARTH PIRES
12. DERLY BARRETO E SILVA FILHO
13. DULCE MYRIAM CACAPAVA FRANCA HIBIDE CLAVER
14. EDNA APARECIDA PEREIRA
15. EDUARDO BELAS PEREIRA JUNIOR
16. EDUARDO RAUBER WILCESKI
17. ERALDO AMERUSO OTTONI
18. FABIO AUGUSTO DAHER MONTES
19. FERNANDA LOPES DOS SANTOS
20. FRANCISCO LUCAS ROCHA DE SOUSA
21. ILLANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA
22. JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRAO
23. LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY
24. LINDALVA FERREIRA DOURADO
25. LUISA DE OLIVEIRA DRUMOND
26. MARCEL FELIPE MOITINHO TORRES
27. MARCIA MISAKO SAITO
28. MARCOS FREDERICO FRAZAO LOPES
29. MARIA EMILIA DE SOUZA LOBO
30. MARINA DE LIMA LOPES
31. MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA
32. MIDORI SUJAMA
33. MONICA DE FATIMA GONCALVES
34. NATHALIE DRESSLETT DE ABREU ZUCCHERATTO
35. RAFAEL DE LIMA NOBRE
36. RAPHAEL FRANCO DEL DUCA
37. REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS
38. REGINA CELLI CARONE PINTO
39. RENATO MANENTEN CORREA
40. SAMILY SOUZA VOLFA
41. SYLVIO MONTENEGRO RODRIGUES JUNIOR
42. THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
43. THAIS FELIX
44. THIAGO OLIVEIRA DE MATOS
45. THIFANY SANTANA DE MOURA
46. WALTER LUIS GONCALVES DOS SANTOS
47. VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI
48. WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO

INSCRIÇÕES STREAMING:

1. ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS
2. ADRIANA BRIENCE DA SILVA CORREA
3. ADRIANA CALESSO PEREIRA
4. ADRIANA DOS SANTOS ALVIM
5. ADRIANA RUIZ VICENTIN
6. AGNARIO JOSE DE SOUSA
7. AKIRA KAWATOKO
8. ALCIONE BENEDITA DE LIMA
9. ALDA TIOZZO AVILA PIRES
10. ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA
11. ALEXANDRE BENTO DOS REIS
12. ALEXANDRE FERNANDES MACHADO
13. ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI
14. ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
15. ALINE CASTRO DE CARVALHO
16. ALISSON JULIAN RHEINIS
17. AMANDA LIMA SAGGIORO
18. AMBROZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
19. ANA CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA
20. ANA CLAUDIA PASCINI
21. ANA HIROSE SAKAI
22. ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL
23. ANDERSON PEDRO DA SILVA
24. ANDRE LIMA BEZERRA
25. ANDREA SILVA VIEIRA
26. ANDREIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
27. ANINA CAROLINA SENI PEITO MACEDO CASAGRANDE
28. ANISELMO LUIZ CEZARIO
29. APARICIO ANTONIO MOREIRA FERRAZ
30. BEATRIZ GUIMARAES NASCIMENTO
31. BEATRIZ MIE UCHIMURA
32. BERNADETE TRINDADE DEZO
33. BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA
34. BRUNA PEDRAO DOS SANTOS
35. CAMILA FERRARI GALACINI GRESPLAN
36. CAMILA ROCHA SCHWENCK
37. CAMILA SCUDELAIRIO CAMPOS
38. CARLA CRISTINA DO AMARAL VASCONCELOS
39. CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA
40. CAROLINA PELLEGRINI MAIA ROVINA LUNKES
41. CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA
42. CATIA EFIGENIA DE OLIVEIRA SANTOS
43. CECY DE ASSIS BEZERRA LYCARIAO
44. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
45. CLAUDIA ALVES MUNHOZ RIBEIRO DA SILVA
46. CLAUDIA RENATA SANTOS
47. CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
48. CLEA ELOISA DOS SANTOS FONTAINHA
49. CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
50. CRISTIANA CORREA CONDE FALDINI
51. CRISTIANE CUNHA BEZERRA
52. CRISTIANE DE ABREU BERGMANN
53. CRISTIANE FERRAZ BUCHEB
54. DAJANE DE FATIMA GIACOMELI
55. DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI
56. DANIELLE EUGENNE MIGOTO FERRARI FRATINI
57. DANIELLE SANTOS GARCIA
58. DIEGO BRITO CARDOSO
59. DULCE DE AMORIM DO NASCIMENTO
60. DULCIMARA ALCAZAR RODRIGUES
61. EBERSON ANTONIO SILVA COELHO
62. EDUARDO BORDINI NOVATO
63. EDUARDO LIMA MACAMBRYA
64. ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO
65. ELIANA MIGUELLETTI DE PAULA
66. ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE
67. ELIANE APARECIDA EUGENIO
68. ELIDA MOREIRA FERREIRA DA SILVA
69. ELISANGELA DA LIBRACAO
70. EMANUELA SOUSA RODRIGUES FORTES
71. ERIC RONALD JANUARIO
72. ERICA PONTES DOS REIS
73. ERIVELTO CLEMENTE
74. EZEQUIEL APARECIDO MOREIRA
75. FABIA MIE KINA
76. FABIANA KIMIE GUSHIKEN
77. FABIANA PAIFFER
78. FATIMA NUNES REZENDE
79. FELIPE ALVAREZ DOS SANTOS
80. FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU
81. FLAVIA CAROLINA PENTEADO SERRANO NUNES
82. FLAVIO DE LARA CAMPOS
83. FLAVIO EDUARDO FUSO
84. GABRIEL SATO SPARAPAN
85. GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
86. GENILDA SANTOS DE ASSUNCAO
87. GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
88. GLAUCIA ESTEVAM VASCONCELOS
89. GUILHERME MALAGUTTI SPINA
90. GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA
91. HELAINE BATISTA DA COSTA
92. HENRIQUE DA SILVA COFFANI
93. HENRIQUE PAUPIZ NETO
94. IDYA MENDONÇA TUPINAMBA
95. IGOR RODRIGUES QUADRADO
96. INACIO DE LOIOLA MANTOVANI FRATINI
97. IRENE MONTEALTO
98. ISMAEL DE ALMEIDA SANTANA
99. IZABELLA SAINNA WERNER
100. JAIR SANTOS
101. JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO
102. JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA
103. JOAO ROSA CORREIA
104. JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA
105. JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO
106. JOSTON DE FRANCA LUSTOSA
107. JULIANA GUEDES MATOS
108. JULIANA UNGEFFER
109. JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS
110. LAISA ARRUDA MANDU
111. LANNARA CAVALCANTE NUNES
112. LAURA DE ARAUJO DA SILVA
113. LAURENTINA MESSIAS CAMBUJ
114. LENITA LEITE PINHO
115. LEONARDO GULLIN DE SOUZA
116. LEONARDO KYOSHI ABE
117. LEVI DE MELO
118. LIZANETE DE ALMEIDA
119. LUCAS AUGUSTO BARLETTA
120. LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA
121. LUCAS ELIAS CARREINHO DE MORAES
122. LUCIANA AUGUSTA SANCHEZ
123. LUCIANA SIMONE SIMONATO FERNANDES
124. LUCIANO ALVES ROSSATO
125. LUCIMEIRE SILVA PEREIRA
126. LUIS ANTONIO MORETTI
127. LUZIA CRISTINA DE CASTRO
128. MARCELA COUTINHO ALBERTINI
129. MARCELO PELEGIRINO MASTRINI
130. MARCIA APARECIDA ARGUERO MORAIS
131. MARCIA IONE DA ROCHA PANNUTI
132. MARCIA WILLIAM ESPER VEDRIN
133. MÁRCIO DA SILVA FERREIRA
134. MARCIO LUIZ LOSILLA GOUVEIA JUNIOR
135. MARCOS CESAR MOZOL
136. MARGARETH VIANA
137. MARI KITANO KANAMORI
138. MARI MIASHIRO KAWASAKI

- 139. MARIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA
- 140. MARIA APARECIDA QUEIROZ DE AQUINO
- 141. MARIA CAROLINA CARVALHO
- 142. MARIA DA GLORIA SANTIAGO DE MEDEIROS
- 143. MARIA ELISABETE SACION DELIBERALI
- 144. MARIA HELENA ALONSO D ANDREA
- 145. MARIA IZABEL ALVES DE ANDRE
- 146. MARIA TEODORA HIGINO
- 147. MARIA TERESA MUNHOZ SALGADO
- 148. MARIANA FONTES DO AMARAL
- 149. MARIANA ROSADA PANTANO
- 150. MARICLEIDE GALDINO PAIVA
- 151. MARILENE MARIA DA SILVA LIMA
- 152. MARIO RENATO TIENGO
- 153. MARTA BARBOSA DA COSTA NUNES
- 154. MAURICIO AGUIAR
- 155. MAURO VICENTE GONZAGA
- 156. MELISSA DI LASCIO SAMPAIO
- 157. MICHELE DAIANA DONDA DOS SANTOS
- 158. MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE
- 159. MICHELLE MANAIA SANIAR
- 160. MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA DA ROSA
- 161. MIRIAM APARECIDA QUINTANA
- 162. MIRLANE ANTONIA SANTOS SALLES
- 163. MONICA ACHCAR DE AZAMBUJA
- 164. MONICA MARQUES DUARTE COSTA
- 165. NARA CIBELE NEVES
- 166. NATALIA SACION DELIBERALI
- 167. NATALIA SENHORINHA DE BRITO
- 168. NICOLE IENO FERNANDES
- 169. OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO
- 170. OZIEL ANZIO EUGENIO
- 171. PATRICIA ANDRADE DA SILVA
- 172. PAULA REGINA ROQUE DA COSTA
- 173. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
- 174. PAULO VITOR DA SILVA
- 175. PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR
- 176. PRECIOSA FERREIRA DE SOUSA
- 177. PRISCILA APARECIDA RAVAGNANI
- 178. PRISCILA THAYS CARNEIRO
- 179. QUITERIO GRIGORIO SILVA
- 180. RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO
- 181. RAFAEL MODESTO RIGATO
- 182. RAFAEL SANTOS DE JESUS
- 183. RAQUEL CRISTINA MARQUES TOBIAS
- 184. REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO
- 185. RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA
- 186. RENATO DE AQUINO
- 187. RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOV
- 188. ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
- 189. ROBERTO TOMISAWA
- 190. ROBSON DE AQUINO SANTOS
- 191. RODRIGO LEITE ORLANDELLI
- 192. ROSANA CRISTINA HOJO DE CASTRO
- 193. ROSANA DANTAS DOS SANTOS
- 194. ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA DOMINGUES
- 195. ROSELI SEBASTIANA RODRIGUES
- 196. ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA
- 197. SILVIA CAVICHIOLI FONSECA
- 198. SILVIA CRISTINA FELISBINO
- 199. SIMONE APARECIDA SILVA
- 200. SOLANGE DOS SANTOS RAMOS
- 201. SOLANGE PEDROZO GOMES
- 202. SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA
- 203. SUELY MARIA DIAS FREITAS
- 204. SUERY SAKAMOTO KIKUTA
- 205. TATIANA CAPOCHIN PAES LEME
- 206. TAYANA ALBICUR FERNANDES RAMOS
- 207. TEREZA HELENA DA SILVA
- 208. THAIS CARVALHO DE SOUZA
- 209. THALITA PINHEIRO MATOS SIQUEIRA
- 210. THAMY KAWAI MARCOS
- 211. THIAGO PARANGABA DE FARIAS
- 212. VANDA ISRAEL MACHADO
- 213. VANESSA DOS SANTOS FERREIRA
- 214. VANGELIS RODRIGUES ALVES
- 215. VICTOR HUGO BOTAN LAROCCA
- 216. VINICIUS TELES SANCHES
- 217. VIRGINIA MAURA BARROS ANDRADE
- 218. VOLDEIE BRAGA LIMA DOS SANTOS
- 219. WALQUIRIA SANTOS DA SILVA
- 220. WENDER VINICIO HENRIQUES
- 221. WILLE COSTA
- 222. ZILDA BARBOSA ZAGO
- 223. ZILDA OLIVA ROMA
- 224. ZULEIKA MIRTES PIROLA ALSEDA

bilidade da CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes: A. Rodovia SP-334: ocupação do km 337,75100 ao km 337,75100, subterrânea, transversal, com extensão de 50,00 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 144 fibras em quatro dutos em PEAD Ø 40 mm. Consoante com as condições constantes do termo. (Processo nº ARTESP-PRC-2022/07356). Concedendo a Autorização a título precário, à CLARO S/A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes: A. Rodovia SP-328: ocupação do km 296,06435 ao km 297,51575, subterrânea, longitudinal, pista norte, com extensão de 1.455,86 metros, tendo como objeto regularização de um cabo de rede de fibra óptica com 144 fibras em dois dutos em PEAD Ø 40 mm. Consoante com as condições constantes do termo. (Processo nº ARTESP-PRC-2022/07443).

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente,
Processo UNIVESP-PRC-2023/00038
Declaro e ratifico a dispensa de licitação, para contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001, para a renovação de certificado digital para funcionário da Universidade Virtual do Estado de São Paulo responsáveis por publicações na Imprensa Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XV, da Lei nº 8.666/93 (vigente até 01/04/2023 – cf. art. 193, inc. II, da Nova Lei de Licitações - Lei n. 14.133/2021), no valor de R\$ 124,99 (Cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Teia Educacional Ltda.
Objeto: PIPA - Plataforma Intertiva para Professores e Alunos.
Beneficiário: Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore.
Valor: R\$ 39.640,00
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Assinatura: 03/02/2023
Processo Subvenção: 2022/16080-2
Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Avozon Indústria e Comércio de Cosméticos Ozonizados Ltda.
Objeto: Avozon - Azeite de Avocado Ozonizado.
Beneficiário: Ana Carolina Vieira Colturato.
Valor: R\$ 38.700,00
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Assinatura: 03/02/2023
Processo Subvenção: 2022/16123-3
Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Nicolas André Arneiro Dias dos Santos/ALVALAVANDERIA.
Objeto: Alva Lavanderia Online.
Beneficiário: Nicolas André Arneiro Dias dos Santos.
Valor: R\$ 39.916,34
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Assinatura: 03/02/2023
Processo Subvenção: 2022/16519-4
Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e PBF Nutrientes Ltda.
Objeto: Nanofertilizantes como estratégia para redução do estresse hídrico.
Beneficiário: Marcelo Domingos.
Valor: R\$ 40.000,00
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Assinatura: 03/02/2023
Processo Subvenção: 2023/00244-9
Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Demed Tecnologia em Saúde Ltda.
Objeto: IA para controle e prevenção das complicações crônicas do diabetes.
Beneficiário: Marcia Ferraresi de Araujo.
Valor: R\$ 33.663,00
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Assinatura: 06/02/2023
Processo Subvenção: 2022/16022-2

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comissão Especial de Concurso COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 00022/2022
RESULTADO DA PROVA ORAL (DIDÁTICA)
A Comissão Especial de Concurso Público faz saber o resultado da Prova Oral (didática) do Concurso Público para Professor Assistente Mestre DS1 - RTI 40 horas, Disciplina de Psicologia, bem como a divulgação da data, local e horário de realização da entrega de títulos para os candidatos habilitados.
HABILITADOS
(Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/NOTA)
178799 / Adriana Costa Paiva / 41626640X / 60,90
179151 / Anna Carolina Alencar Betine / 489385898 / 81,30
178320 / Vera Lucia Fedel Parpinelli / 243602728 / 84,00
Os candidatos habilitados para entrega de títulos deverão comparecer no dia 24/02/2023 às 08h30min., para entrega dos títulos na Faculdade de Medicina de Marília, sito Av. Monte Carmelo nº 800 - Fragata - Marília/SP, munidos de documento original oficial, vigente e com foto.
Os candidatos deverão apresentar-se a Comissão organizadora 15 (quinze) minutos antes da realização da entrega de títulos, permanecendo em local adequado, até a chamada que será por ordem alfabética.
Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.
Os documentos comprobatórios dos títulos a serem pontuados deverão ser entregues em cópia simples acompanhados dos respectivos originais na mesma ordem para fins de autenticação, conforme modelo ANEXO, não sendo aceito comprovantes em outro formato.
Todo título que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.
Os artigos científicos publicados deverão ser entregues somente a folha de rosto, e os artigos aceitos para publicação em periódico deverão ser entregue carta ou e-mail do artigo aceito para publicação.
A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procuração devidamente firmada para tal finalidade, e autenticada.

GABARITO - PROVA ORAL DIDÁTICA
Professor Assistente Mestre DS1 - RTI 40 horas, Disciplina de Psicologia
- Apresentação do plano de aula: Coerência em relação ao(s) projeto(s) pedagógico(s) dos cursos de graduação (pontuação máxima 05 pontos); Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino (pontuação máxima 05 pontos); Articulação entre ensino e orientação de graduação (IC e TCC) (pontuação máxima 05 pontos); Demonstração de exequibilidade do plano (pontuação máxima 05 pontos).
- Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação (pontuação máxima 15 pontos).
- Domínio teórico e conceitual do assunto (pontuação máxima 15 pontos).
- Clareza quanto aos objetivos da aula (pontuação máxima 05 pontos).
- Estruturação do tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (pontuação máxima 10 pontos).
- Utilização de recursos didáticos e adequados ao conteúdo (pontuação máxima 15 pontos).
- Clareza e fluência verbal adequada (pontuação máxima 15 pontos).
- Utilização de exemplos relevantes ao tema da aula (pontuação máxima 05 pontos).
ANEXO
Edital nº: ____/____
Cargo: _____ Disciplina: _____
Candidato (a): _____
Nº inscrição: _____
TÍTULOS
SUMÁRIO
Experiência comprovada em método ativo de ensino aprendizagem - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Experiência comprovada na disciplina - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Auxílios à Pesquisa/Fomento na qualidade de coordenador concluído ou em andamento (com data de concessão nos últimos 10 anos) - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Orientações de Iniciação Científica/TCC concluídas - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Orientações de Mestrado e/ou Doutorado Concluídas ou em andamento - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis *B3 ou B4 ou B5 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto menor que 1 (JCR)** nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis B1 ou B2 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 (JCR) nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: ____ a ____
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com classificação Qualis A1 ou A2 na área 45 (CAPES) ou artigos com fator de impacto maior ou igual a 2 e menor que 3 (JCR) nos últimos 60 meses ____ a ____
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3 (JCR) nos últimos 60 meses ____ a ____
*Qualis Periódicos CAPES (2013-2016)
** JCR - Journal Citation Reports
Declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista.
Marília, ____ de _____ 20__.

Assinatura do candidato

Despacho da Diretora de Divisão de Recursos Humanos, de 08/02/2023
Concedendo, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015 e mediante atestado médico comprobatório:
licença saúde, de 03 a 10/02/2023, a MARCILEI ELIZA CAVICCHIOLI BUIIM, CPF 151.957.588-24, Professor Adjunto Doutor, CTD, da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMEMA Nº 10/2023, de 07 de fevereiro de 2022.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 67.424, de 29 de dezembro de 2022.
Artigo 1º - Designa os membros abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Responsável pelo Programa Bolsa Auxílio Permanência - PBAP-Famema:
- Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini - Diretor de Graduação - Coordenador;
- Profa. Mécia Ilias - Representante do corpo docente do curso de medicina;
- Profa. Silvana Gomes Fernandes - Representante do corpo docente do curso de enfermagem;
- Sra. Aline Redigolo Silva - Representante do corpo técnico administrativo;
- Sra. Célia Regina Alves dos Santos Silva - Representante da Secretária Geral;
- Sra. Antonia Neide Eugênio Peres - Assistente Social;
- Ac. Suzana Kaori Kano - Representante do corpo discente do curso de medicina;
- Ac. Gabriela Alves Aoki - Representante do corpo discente do curso de enfermagem.
Artigo 2º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo o estabelecido no Decreto nº 67.424, de 29 de dezembro de 2022 e na Lei nº 17.462, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 17.610, de 15 de dezembro de 2022.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Marília, 07 de fevereiro de 2023.
PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral da Famema

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 120, de 21 de dezembro de 2022.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os integrantes do Núcleo de Desenvolvimento Docente do curso de Medicina (NDD- MED FAMERP).
I. Coordenador:
Profa. Dra. Alba Regina de Abreu Lima
II. Docente Colaboradores FAMERP:
Prof. Me. Sérgio Luis Aparecido Brienze
Profa. Dra. Vânia Maria Sabadoto Brienze
Prof. Dr. Rodrigo José Ramalho

Prof. Dr. Paulo Cesar Espada
Profa. Dra. Vânia Del Arco Paschoal
Profa. Dra. Vânia Zaqueu Brandão
Prof. Me. Bruno Cardoso Gonçalves
Prof. Fábio Dias Guirardo
Prof. Dr. Júlio César André
III. Apoio Técnico:
Janayna Anelusa Buosi Verona
Pedro Belchior da Silveira Junior
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA FAMERP N.º 119, de 21 de dezembro de 2022.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e, RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir o Núcleo de Desenvolvimento Docente do Curso de Medicina - NDD-MED FAMERP, estabelecendo as normas de funcionamento por meio de regulamento do anexo e dando providências.
Artigo 2º - O NDD-MED FAMERP, como órgão de assessoria técnica, vinculado à Diretoria Adjunta de Ensino, à Coordenação do Curso de Medicina e ao CEDES, busca estimular a educação permanente do corpo docente do curso de graduação em Medicina, com objetivo de aprimorar e profissionalizar a docência na área da saúde via capacitação pedagógica, além de apoiar a construção do plano de educação permanente da FAMERP.
Artigo 3º - O NDD-MED FAMERP tem sua caracterização, seus objetivos, sua composição e suas atribuições estabelecidas por regulamento anexo.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2023/00409 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 98/2022 DE 18/04/2022 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - CONTRATO: 047/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30M – VALOR DO CONTRATO: R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias corridos – ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE: FATEC VOTORANTIM - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2023/00460 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 114/2022 DE 10/05/2022 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 - CONTRATO: 048/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: MR LICITAÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL, ALCOOL LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO E ÁGUA SANITÁRIA – VALOR DO CONTRATO: R\$ 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos – ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE: FATEC VOTORANTIM - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
Processo CEETEPS-PRC-2022/33125
Acordo de Cooperação nº 003/2023
PARECER: C/J/CEETEPS n.º 337/2022
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação Comunitária Despertar.
Constitui objeto do presente Acordo a cooperação técnico-educacional dos participes para a instalação de Classe Descentralizada na Associação Comunitária Despertar, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho.
O prazo de vigência do presente convênio é de 18 (dezoito) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 07/02/2023.
Processo CEETEPS-PRC-2022/33125
Acordo de Cooperação nº 003/2023
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR
O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANA, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 612ª sessão de 12/01/2023 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR, situada na Rua Antonio Bispo de Souza, nº 182 – Jardim Vilas Boas - Cidade Ademar - CEP: 04416-070, Diadema/ SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.682.550/0001-74, a seguir denominado ASSOCIAÇÃO DESPERTAR, neste ato representado por seu Diretor Presidente RODOLFO VILLELA MARINO, - que outorga, o Senhor RODRIGO RAMOS NOGUEIRA DA SILVEIRA, autorizado por procuração a representá-lo, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, de acordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas atualizações e o Decreto 61.981 de 20 de maio de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Acordo a cooperação técnico-educacional dos participes para a instalação de Classe Descentralizada na Associação Comunitária Despertar, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES
2.1 – São atribuições do CEETEPS:
a) instalar, na Associação Comunitária Despertar, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme disposto no Plano de Trabalho, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico - Cetec;
b) quando se fizer necessário, providenciar a reformulação do Plano de Trabalho acompanhada da competente justificativa e concordância expressa dos participantes, desde que não implique a alteração do objeto deste Acordo;
c) responsabilizar-se pelo processo de seleção dos candidatos para ingresso nos referidos cursos, em conformidade com as orientações e cronograma estipulados pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico - Cetec;
d) indicar um professor da Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município Diadema/SP, para exercer as funções de Coordenação de Projetos Responsável por Classes Descentralizadas em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 005 de 05-12-2013, alterada pela Deliberação nº 013, de 12-02-2015 (anexo III);
e) disponibilizar docentes para lecionarem na Classe Descentralizada;